

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 7
SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Pág: 11
SECR. GOVERNO	Pág: 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Atos de Pessoal

Promoção



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

PORTARIA N.º 04/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EVOLUÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANE COIMBRA MILCK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Lei Municipal nº 101/94, de 18 de abril de 1994, que prevê o desenvolvimento do servidor na carreira;

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 132 da Lei Complementar nº 022/2022, de 08 de setembro de 2022, que prevê o desenvolvimento do servidor na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal nº 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, que regulamenta o Adicional de Desempenho;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei Municipal nº 1569/2022, que dispõe sobre o enquadramento do servidor no novo plano evolutivo;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedido, a partir de 17 de agosto de 2026, o **ADICIONAL DE DESEMPENHO**, no percentual de 5%, referente à Evolução Funcional por Desempenho à servidora pública municipal **ELIANE COIMBRA MILCK**, matrícula funcional nº 123, ante o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, acessando o estágio evolutivo "A".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Tarumã, 17 de agosto de 2026.
36.º Ano da Emancipação Política
34.º Ano da Instalação

**SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA
A PRESIDENTE DA CÂMARA**

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE APARECIDA C. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtaruma.1doc.com.br/verificacao/D3F2-AD4F-E4F7-9194> e informe o código D3F2-AD4F-E4F7-9194





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3F2-AD4F-E4F7-9194

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE APARECIDA C. DA SILVA (CPF 258.XXX.XXX-25) em 13/08/2026 16:38:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtaruma.1doc.com.br/verificacao/D3F2-AD4F-E4F7-9194>



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

EDITAL N.º 01/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA TABELA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA, A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Crisântemos, 40, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): 64.614.605/0001-55, na cidade de Tarumã – SP, divulga, Tabela de Evolução Funcional por Desempenho (extinta Promoção Horizontal) da servidora municipal, conforme Anexo I deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu -se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Tarumã.

Tarumã, 17 de agosto de 2026.
36.º Ano da Emancipação Política
34.º Ano da Instalação

**SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA
A PRESIDENTE DA CÂMARA**

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE APARECIDA C. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cm.taruma.sp.gov.br/verificacao/33FD-8B10-BAB0-6E76> e informe o código 33FD-8B10-BAB0-6E76





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 5



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.814.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Slc@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Inscrição	Nome	Data da admissão	Ano da Promoção	Metas	Assiduidade	Antiguidade	Atualização	Satisfação	Total de Pontos Atingidos	Final
123	Eliane Coimbra Milck	15/08/2018	2026	24	15	14	14	10	77,00	APTO

APTO	Candidatos classificados para promoção Horizontal
APTO	Candidatos classificados sem o interstício para promoção Horizontal
INAPTO	Candidato que não atingiu o mínimo exigido (65% da pontuação possível)

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE APARECIDA C. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtaruma.1doc.com.br/verificacao/33FD-8B10-BAB0-6E76> e informe o código 33FD-8B10-BAB0-6E76





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33FD-8B10-BAB0-6E76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE APARECIDA C. DA SILVA (CPF 258.XXX.XXX-25) em 13/08/2026 16:38:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtaruma.1doc.com.br/verificacao/33FD-8B10-BAB0-6E76>



SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

Outros Atos

Diversos



Tarumã/SP, 11 de AGOSTO de 2026.

Contribuinte: CLAUDEMIR GOBBI
Compromissário: CLAUDEMIR GOBBI
Endereço da infração: RUA PAU D'ALHO, 1727, JARDIM DAS ÁRVORES III - TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.319.49.01
Endereço de correspondência: RUA PAU D'ALHO, 23, VILA DOS ESTADOS - TARUMÃ/SP
NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 440/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021:

Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.

§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.

§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:

Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:

I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.

Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:

III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721

Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

Supervisora de Programas

UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 13/08/26

NOME COMPLETO: Pública RG/CPF: _____

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Tarumã/SP, 11 de AGOSTO de 2026.

Contribuinte: LUIS GOMES NETO
Compromissário: LUIS GOMES NETO
Endereço da infração: RUA DA AMIZADE, 680, RESIDENCIAL HARMONIA - TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.344.04.01
Endereço de correspondência: RUA DA AMIZADE, 680, RESIDENCIAL HARMONIA - TARUMÃ/SP

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 445/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021;

Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.

§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.

§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:

Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:
I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.

Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:
III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP – Rua Girassol, 119, Centro – Telefone: (18)3373-4721
Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

Supervisora de Programas

UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 13/08/26

NOME COMPLETO:

Pública

RG/CPF:

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Tarumã/SP, 11 de AGOSTO de 2026.

Contribuinte: CARLOS ALEXANDRE DE MORAES
Compromissário: CARLOS ALEXANDRE DE MORAES
Endereço da infração: RUA DA AMIZADE, 390, RESIDENCIAL HARMONIA - TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.341.20.01
Endereço de correspondência: RUA SANTOS DUMONT, 1854, CENTRO - PARAGUAÇU PAULISTA/SP

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 446/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021;

Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro de dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.

§2º. - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.

§3º. - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

§4º. - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:

Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:
I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.

Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:

III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721

Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

Supervisora de Programas

UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 13/08/26

NOME COMPLETO:

PUBLICAR

RG/CPF:

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Tarumã/SP, 13 de AGOSTO de 2026.

Contribuinte: CLAUDEMIR GOBBI
Compromissário: CLAUDEMIR GOBBI
Endereço da infração: RUA PAU D'ALHO, 1719, JARDIM DAS ÁRVORES III - TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.319.49.01
Endereço de correspondência: RUA PAU D'ALHO, 23, VILA DOS ESTADOS - TARUMÃ/SP

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 451/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021;

Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de **7 (SETE) dias**, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.

§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.

§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:

Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:
I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.

Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:

III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721

Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

Supervisora de Programas

UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 13/08/26

NOME COMPLETO:

Publicação

RG/CPF:

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Atos Oficiais

Outros atos



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Termo de Posse que assinam
Excelentíssima Senhora Alesandra
Cristina Martins Gouveia, Secretária
Municipal de Tarumã e os membros do
Conselho Municipal da Educação de
Tarumã, Estado de São Paulo.**

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2026, às 14h00, nas dependências do Centro de Inovação, no Município de Tarumã/SP, e na presença da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Alesandra Cristina Martins Gouveia, foram empossados os membros do Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 622, de 12 de agosto de 2004, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 3.788/2026, de 23 de julho de 2026, para exercerem mandato correspondente ao biênio 2026/2028.

Os conselheiros empossados assumem o compromisso de exercer suas atribuições com ética, responsabilidade, observância à legislação vigente e dedicação ao fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que será assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura e pelos membros empossados, conforme lista de presença anexa.

Tarumã, 07 de agosto de 2026.

Alesandra Cristina Martins Gouveia
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 12



LISTA DE PRESENÇA DA POSSE

Data: 07/08/2026 | Horário: 14h00 | Local: Centro de Inovação

Pauta: Posse dos membros do conselho e eleição do presidente e vice-presidente

SEGMENTO	Titular/ Supl.	Nome	Assinatura
SEMECE	Titular	Simony Valeze Moraes Rocha	
	Suplente	Luiz Fernando Cassita	
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (DOCENTES EDUCAÇÃO INFANTIL)	Titular	Cassia Aparecida José Oliveira	
	Suplente	Ieda Maria Martins	
	Titular	Cleuza Bregangoli de Almeida	
	Suplente	Graciela Cristina dos Santos	
	Titular	Deisiany Vieira Gomes Labs	
	Suplente	Sandra Camargo Dias dos Anjos	
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (DOCENTES ENSINO FUNDAMENTAL)	Titular	Jéssica Fernandes da Silva Eduardo	
	Suplente	Priscila Bedinotti Ortoncelli	
	Titular	Everton Carlos Pestana	
	Suplente	Carolina Dias Ribeiro	
SUPORTE PEDAGÓGICO MAGIST. PUB. MUNICIPAL	Titular	Jucilene Cristina Honorio	
	Suplente	Cassia Helena Facina Hartmann	
DOCENTE DO MAGISTÉRIO PUB. ESTADUAL	Titular	Roseli Israel	
	Suplente	Fernanda Pereira Rocha	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 13



SUPORTE PEDAGÓGICO MAGIST. PUB. ESTADUAL	Titular	Adriana Dias Souza Silva	<i>Adriana</i>
	Suplente	Camila Garcia Longo Silva	
SERVIDORES PUB. MUNICIPAIS	Titular	Rodrigo Carlos de Souza	<i>Rodrigo</i>
	Suplente	Ana Claudia Serra Rosa	
PAIS DE ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL	Titular	Ednéia Aparecida Sudário	<i>Ednéia</i>
	Suplente	Jaqueline Fernanda da Silva Santos	
	Titular	Deysiane Talita da Silva	<i>Deysiane</i>
	Suplente	Andressa Marques Francisco Gonçalves	
PAIS DE ALUNOS DA REDE ENSINO ESTADUAL	Titular	Carolina Guedes Hartmann	
	Suplente	William Caun Marques	
CMDCA	Titular	Lucilia de Souza Rabelo	<i>Lucilia</i>
	Suplente	Lygia Ferreira Torres	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL	Titular	Thais Fonseca de Oliveira	<i>Thais</i>
	Suplente	Reginaldo Bueno Sansão	
AETA	Titular	Ágatha Carina Lima	<i>Ágatha</i>
	Suplente	Gabriela Soares de Oliveira	
REPRESENTANTE DA OAB	Titular	Helen Eduarda Dela Pola Gonçalves	<i>Helen</i>
	Suplente	Oziel Coelho de Sá	
ACRUTA	Titular	Alexandre Milk	
	Suplente	Celia Aparecida do Nascimento da Silva	

Rua Arcoíris, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





CME
CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA 06 REUNIÃO DE POSSE DOS MEMBROS E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARUMÃ

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2026, às 14h00, nas dependências do Centro de Inovação, no Município de Tarumã/SP, realizou-se a reunião destinada à posse dos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 3.788/2026, de 23 de julho de 2026, bem como à eleição da Mesa Diretora para o mandato correspondente ao biênio 2026/2028. A sessão foi aberta pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, que deu as boas-vindas aos conselheiros nomeados, destacando a importância do Conselho Municipal de Educação como órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador das políticas públicas educacionais do Município. Na sequência, procedeu-se à leitura do Decreto Municipal nº 3.788/2026, sendo declarados empossados os seguintes conselheiros, representantes dos respectivos segmentos: Helen Eduarda DelaPola Gonçalves, representante da OAB; Agatha Carina Lima e Gabriela Soares de Oliveira, representantes da AETA; Thais Fonseca de Oliveira e Reginaldo Bueno Sansão, representantes da ACITA; Lucilia de Souza Rabelo, representante do CMDCA; Jaqueline Fernanda da Silva Santos, representante de pais de alunos da rede de ensino estadual; Rodrigo Carlos de Souza, representante dos servidores públicos municipais; Adriana Dias Souza Silva, representante do suporte pedagógico do magistério público estadual; Everton Carlos Pestana, Carolina Dias Ribeiro e Jucilene Cristina Honório, representantes do suporte pedagógico do magistério público municipal; Deisiany Vieira Gomes Labs e Jessica Fernandes da Silva Eduardo, representantes do magistério público do Ensino Fundamental; Cleuza Bregangoli de Almeida e Grasiela Cristina do Santos, representantes do magistério público da Educação Infantil; e Simony Valeze Moraes Rocha, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Após a posse dos membros, iniciou-se o processo de eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2026/2028, nos termos do Regimento Interno. Aberta a fase de indicação de candidatos, foram apresentados os nomes de Thais Fonseca de Oliveira e

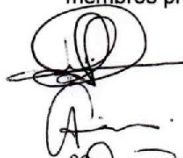
Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR

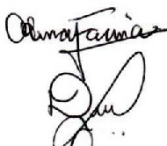




CME
CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Everton Carlos Pestana para o cargo de Presidente, Jucilene Cristina Honório para o cargo de Vice-Presidente e Simony Valeze Moraes Rocha para o cargo de Secretária. Encerradas as indicações e realizada a votação para composição da Mesa Diretora, foram eleitos, por maioria dos votos dos membros titulares presentes, Everton Carlos Pestana para o cargo de Presidente, Jucilene Cristina Honório para o cargo de Vice-Presidente e Simony Valeze Moraes Rocha para o cargo de Secretária, para o mandato correspondente ao biênio 2026/2028. Os eleitos agradeceram a confiança dos demais conselheiros e assumiram o compromisso de exercer suas funções com ética, responsabilidade, transparência e dedicação ao fortalecimento da educação no Município de Tarumã. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e achada conforme, será assinada pelos membros presentes. Tarumã/SP, 07 de agosto de 2026.


Aim.
H. Delo Poles G.
Jucilene
B. Almeida
Jucilene
Jacqueline Leonardo S. Lortor
Jucilene
Thaís Fonseca de Oliveira


Simony
Simony
Simony
Simony
Simony
Simony
Simony





PROCESSO Nº 002/2026 DE BOLSAS DE ESTUDOS EDITAL Nº 018/2026 DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Bolsas de Estudos **FAZ SABER**, a todos quanto possam interessar ou dele conhecimento tiverem, **O RESULTADO** do Processo nº 002/2026 de Bolsa de Estudos, conforme Anexo I e II.

1. DO RESULTADO

1.1 O resultado completo poder ser obtido por meio do endereço eletrônico www.taruma.sp.gov.br/sebe.

2. DO PAGAMENTO

2.1 Os candidatos classificados no programa deverão informar no endereço eletrônico www.taruma.sp.gov.br/sebe no período **de 17 a 20 de agosto de 2026** os dados de sua conta bancária (**número da conta, agência e instituição financeira**), bem como a chave Pix, sendo obrigatório que esta corresponda ao **CPF do aluno aprovado**. Deverão ainda, anexar cópia do boleto da faculdade, devidamente quitado, referente ao mês março de 2026.

2.2 Excepcionalmente, até 04/09/2026, será repassado os valores correspondentes ao mês de agosto e setembro.

2.3 Os repasses serão realizados mensalmente, somente após prestação de contas no sistema E-bolsa, por meio da inserção do boleto e comprovante de pagamento da mensalidade, no total de 05 parcelas de agosto a dezembro do corrente ano.

2.4 O reembolso do benefício será realizado a partir do primeiro dia útil de cada mês.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 Os candidatos classificados, deverão lançar no sistema **e-bolsa**, aba prestação de contas no período do dia 01 ao 15 dos meses de agosto a dezembro de 2026, cópia do boleto da faculdade e comprovante de pagamento das mensalidades.

3.2 O não atendimento do item 3.1, acarretará o bloqueio do repasse do mês seguinte.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AC25-50FE-C739-8A6D> e informe o código AC25-50FE-C739-8A6D



3.3 Os candidatos que apresentaram, certidão negativa com efeito positiva, referente a parcelamento de dívida ativa, devem apresentar também boleto da parcela paga.

4. DO RECURSO

4.1 O candidato poderá requerer recurso contra a decisão da Comissão de Bolsa de Estudos, em até 03 dias após a publicação do resultado final.

4.2 O recurso deverá ser registrado em formulário específico, que está disponível para impressão no endereço eletrônico www.taruma.sp.gov.br/sebe, e após, endereçado e protocolado A/C Comissão de Bolsas de Estudos por meio do endereço www.taruma.sp.gov.br/cidadao - clicar em Protocolo 1Doc – assunto: Bolsa de Estudos.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO

5.1 O processo de Bolsa de Estudos é válido até 30/12/2026.

Para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, a ser devidamente publicado no Diário Oficial.

Tarumã, 14 de agosto de 2026.

Alessandra Cristina Martins Gouveia
Presidente de Comissão de Bolsa de Estudos

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AC25-50FE-C739-8A6D> e informe o código AC25-50FE-C739-8A6D



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 18



PROCESSO Nº 002/2026 - BOLSA DE ESTUDOS
ANEXO I - TABELA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Nome completo	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	C11	Total	Mensalidade	Percentual	Bolsa
Fabiula De Moura Da Silva	3	3	0	7	7	7	3	5	7	0	8	50	R\$ 847,30	44%	R\$ 372,81
Gabriel Ventura Silva	3	5	7	7	7	3	5	1	0	0	7	45	R\$ 590,64	40%	R\$ 236,26
Lana Gabriela Fernandes De Macedo	3	5	5	5	5	3	5	1	0	1	7	40	R\$ 1.094,00	35%	R\$ 382,90
Mariah Madeira	3	5	7	5	7	3	5	1	7	0	8	51	R\$ 719,81	45%	R\$ 323,91
															R\$ 1.315,88

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://taruma.idoc.com.br/verificacao/AC25-50FE-C739-946D> e informe o código AC25-50FE-C739-946D





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 19



PROCESSO Nº 002/2026
ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome completo	Faculdade	Curso	Termo	Parecer
Ana Clara Lopes Pereira Da Silva	Fema	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	2º semestre	A Comissão de Bolsas de Estudos, com base no parecer da Assistente Social e no Decreto Municipal nº 1.563/2018, art. 15, inciso IV, delibera pelo INDEFERIMENTO da inscrição do(a) aluno(a).
Arthur Teixeira Vesaro	Fatec Ourinhos	Ciências De Dados	5º Semestr	A Comissão de Bolsas de Estudos, com base no parecer da Assistente Social, delibera pelo INDEFERIMENTO da inscrição do(a) aluno(a), em razão do não atendimento aos requisitos previstos no Decreto Municipal nº 1.563/2018, artigo 15 e no Edital de Inscrição nº 017/2026.
Maria Heloisa Santana De Oliveira	Gammon	Engenharia Agronomica	8º Termo	A Comissão de Bolsas de Estudos, com base no parecer da Assistente Social e no Decreto Municipal nº 1.563/2018, art. 15, inciso IV, delibera pelo INDEFERIMENTO da inscrição do(a) aluno(a).
Sara Danielly De Oliveira	Unopar	Agronomia	8	A Comissão de Bolsas de Estudos, em consonância com o parecer da Assistente Social, delibera pelo indeferimento da inscrição do(a) aluno(a) no Processo nº 002/2026 – Bolsas de Estudos, em razão da carta de desistência apresentada pelo(a) requerente, por meio da qual manifestou, de forma expressa, sua desistência da participação no processo seletivo.

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.idoc.com.br/verificacao/AC25-50FE-C739-9AMD> e informe o código AC25-50FE-C739-9AMD





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC25-50FE-C739-8A6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 14/08/2026 11:10:04
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AC25-50FE-C739-8A6D>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 21



ATA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

Aos 14 dias do mês de agosto de 2026, reuniu-se a Comissão de Habilitação, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, para proceder à análise da documentação apresentada pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, promovido pela Prefeitura Municipal de Tarumã/SP.

O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 tem por objeto a seleção de projetos culturais voltados à promoção, produção, difusão, formação, circulação, valorização, preservação e fortalecimento das manifestações artísticas e culturais do Município de Tarumã/SP, mediante concessão de apoio financeiro com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

A Comissão de Habilitação, no exercício das atribuições estabelecidas no Capítulo VII do Edital, procedeu à conferência das inscrições e à análise da documentação apresentada pelos proponentes, observando os requisitos e documentos exigidos no instrumento convocatório.

Foram verificadas as inscrições recebidas dentro do prazo estabelecido pelo Edital, encerrado às 23h59 do dia 13 de agosto de 2026, bem como os documentos apresentados pelos respectivos proponentes para fins de participação no certame.

Após a conferência e análise da documentação, a Comissão constatou que todos os 13 (treze) proponentes inscritos atenderam aos requisitos da etapa de habilitação, não sendo identificada, nesta fase, situação que ensejasse a inabilitação das inscrições analisadas.

Diante do exposto, a Comissão de Habilitação, por decisão de seus membros, DELIBERA PELA HABILITAÇÃO, EM CARÁTER PRELIMINAR, DOS 13 (TREZE) PROPONENTES INSCRITOS, conforme relação abaixo.

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	MODALIDADE	RESULTADO
01	Odilia Barbosa Ribeiro	Versos que acolhem na Cozinha	Literatura	PF	HABILITADA
02	Adryann Henrique da Silva	Altus skate fest	Festival Cultural	PF	HABILITADA
03	Luiz Carlos Pereira da Silva	UM SALVE À DIVERSIDADE	Música	PF	HABILITADA
04	Diarios de Mochila Ltda - ME/Editora E-Liber	“2º Ato E-Liber em Exposição – 10 anos de uma Editora de Tarumã”	Exposição, Artes Visuais e Feira Cultural	PJ	HABILITADA
05	Sara Lopes de Arruda	POESIAS EM CORES - SENTIMENTOS SE TRANSFORMAM EM ARTE	Exposição, Artes Visuais e Feira Cultural	PF	HABILITADA
06	Rafael Freitas	Projeto: COMUNIDADE SONORA: Continuidade, Inovação e Integração para Jovens Músicos da Comunidade	Música	PF	HABILITADA
07	Karina Peluzzo	Hajime Criativa Geek Festival	Festival Cultural	PF	HABILITADA

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/ASAA-F124-3747-7D62> e informe o código ASAA-F124-3747-7D62





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 22



Nº	PROponente	PROPOSTA	CATEGORIA	MODALIDADE	RESULTADO
08	Caio Felipe Gomes Santos	Caio Felipe Gomes Santos	Exposição, Artes Visuais e Feira Cultural	PJ	HABILITADA
09	Roseli Correa da Silva	PROJETO ARTE EM LETRAS	Literatura	PF	HABILITADA
10	Renato Gonçalves Gomes	Encontro de Saberes e Tradições: Festival de Capoeira e Manifestações	Festival Cultural	Coletivo	HABILITADA
11	André Aparecido Machado	Ginga & Tradição	Cultura Popular	Coletivo	HABILITADA
12	Rosinaldo Aquino de Souza	NP-Stylo de Dançar- Festival flashback 2026.- Naldo Aquino 50 anos.	Festival Cultural	PJ	HABILITADA
13	Patrick Bernegossi Figueiredo	Terra de Viola	Festival Cultural	PJ	HABILITADA

DA NATUREZA DA HABILITAÇÃO

A Comissão esclarece que a presente habilitação possui caráter preliminar e corresponde exclusivamente à verificação do atendimento aos requisitos pertinentes à etapa de habilitação estabelecidos no Edital.

A condição de HABILITADO não representa classificação, seleção ou contemplação da proposta, tampouco gera direito automático ao recebimento dos recursos financeiros previstos no Edital.

Concluída a etapa de habilitação e observada a fase recursal, as propostas definitivamente habilitadas seguirão para a Comissão de Seleção, responsável pela avaliação técnica e de mérito cultural, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

DO DIREITO E DO PRAZO PARA RECURSO

Nos termos do Capítulo X e do cronograma estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, fica assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo contra o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação.

O prazo para apresentação de recursos será de 14 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2026, conforme estabelecido no cronograma oficial do Edital.

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, observadas as condições estabelecidas no Edital e mediante utilização do Anexo VIII – Formulário de Recurso Administrativo.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido.

Encerrado o prazo recursal, a Comissão de Habilitação procederá à análise dos recursos eventualmente apresentados, cabendo a divulgação do respectivo resultado, conforme cronograma oficial do Edital.

Na hipótese de não serem apresentados recursos, será mantido o resultado preliminar ora divulgado, com posterior publicação do encerramento da etapa de habilitação, para regular prosseguimento do certame.

DO PROSSEGUIMENTO DO EDITAL

Concluída a fase recursal da habilitação, as propostas definitivamente habilitadas serão encaminhadas à Comissão de Seleção, composta por 03 (três) pareceristas externos, para avaliação técnica e de mérito cultural.

A avaliação observará os critérios e as pontuações estabelecidos no Edital e em seus anexos, preservada a autonomia técnica dos avaliadores.

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/ASAA-F124-3747-7D62> e informe o código ASAA-F124-3747-7D62





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 23



O resultado da avaliação será divulgado na forma e nos prazos previstos no cronograma oficial do Edital, assegurado o direito à interposição de recurso contra o resultado preliminar da seleção.

DELIBERAÇÃO FINAL DA COMISSÃO

Diante da análise realizada, a Comissão de Habilitação declara HABILITADAS, EM CARÁTER PRELIMINAR, todas as 13 (treze) inscrições relacionadas na presente Ata, determinando o encaminhamento deste documento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC para conhecimento, publicidade e demais providências administrativas necessárias ao regular prosseguimento do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – PNAB.

A presente Ata constitui, para todos os fins, também o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, dispensando a elaboração de documento apartado contendo a mesma relação de proponentes habilitados.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da Comissão de Habilitação, sendo inserida nos canais oficiais de comunicação da prefeitura municipal de Tarumã (DOM) a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Tarumã/SP, 14 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO LEME DO PRADO
Data: 14/08/2026 14:56:47-03:00
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

MARCO ANTONIO LEME DO PRADO
Membro da Comissão de Habilitação

Documento assinado digitalmente
RENATA DE BARROS MARTINS
Data: 14/08/2026 14:40:58-03:00
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

RENATA DE BARROS MARTINS
Membro da Comissão de Habilitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/ASAA-F124-3747-7D62> e informe o código ASAA-F124-3747-7D62





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5AA-F124-3747-7D62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 14/08/2026 16:34:28
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A5AA-F124-3747-7D62>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

PERIMETRO AMBULANTES FESTA TROPEIRO



DECRETO Nº 3493/2026 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PERIMETRO URBANO DESTINADO A REALIZAÇÃO DA 32ª FESTA DO TROPEIRO DE TARUMÃ E DO COMÉRCIO EVENTUAL E/OU AMBULANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso e instalações de vias públicas para fins de exploração comercial de ambulantes, no período de realização da 32ª Festa do Tropeiro de Tarumã, nos dias 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que historicamente sempre o município desenvolveu as festividades de Festa do Tropeiro através de uma instituição beneficente e sem fins lucrativos, e de forma que as atividades comerciais que serão desenvolvidas dentro do recinto de eventos não sejam prejudicadas;

CONSIDERANDO que a APROVIHTA, entidade organizadora do evento, através de seu representante legal, esteve visitando os comerciantes da feira da família, convidando-os a participarem das festividades, dentro do recinto de eventos;

CONSIDERANDO que no presente ano não haverá o fechamento do trânsito das ruas laterais ao recinto de eventos Sebastião Domingos Beneli, mantendo seu fluxo normal de trânsito; e o comércio ambulante não irá conflitar com zonas de estacionamento, que estará livre;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do perímetro urbano destinado a 32ª Festa do Tropeiro de Tarumã, a fim de garantir a boa trafegabilidade de veículos e comodidade às pessoas que irem prestigiar o evento;

CONSIDERANDO a necessidade de também regulamentar as atividades de Comércio Eventual ou Ambulante;

CONSIDERANDO que a presente regulamentação tem como finalidade manter a ordem pública e o fiel exercício do poder de polícia;

DECRETA:

Art. 1º. – À vista da realização da “32ª Festa do Tropeiro de Tarumã”, nos dias 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2026 no “Recinto de Eventos - Sebastião Domingos Beneli”, com fulcro no Código Tributário Municipal, fica proibida a atividade de Comércio Eventual e/ou Ambulante nas demarcações constantes do Mapa em Anexo, no quadrilátero entre as Ruas: Avenida das Primaveras, Avenida Arapongas, Avenida dos Lírios e Rua Pau Brasil.





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 26

PERIMETRO AMBULANTES FESTA TROPEIRO



Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 12 de agosto de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/06EA-2981-A15A-A7F0> e informe o código 06EA-2981-A15A-A7F0



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 28

PERIMETRO AMBULANTES FESTA TROPEIRO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06EA-2981-A15A-A7F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 12/08/2026 11:39:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/08/2026 14:39:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/06EA-2981-A15A-A7F0>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 29

Portarias



PORTARIA N. 11755/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO E A NOMEAÇÃO DE JAINE SOUZA DA SILVA, PARA O CARGO EXCLUSIVO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º – **AFASTAR** do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** e **NOMEAR**, a partir de 12 de Agosto de 2026, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **JAINE SOUZA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **50.***.***-6** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **482.***.***-85** e do PIS/PASEP nº **190.****.64-1** para ocupar as funções do cargo exclusivo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS**, junto à Unidade Gerencial Básica Serviço de Acolhimento alocada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, percebendo os vencimentos previstos no Anexo VII da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 12 de Agosto de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7CF6-8EEC-9019-7F24> e informe o código 7CF6-8EEC-9019-7F24



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 30



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CF6-8EEC-9019-7F24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 12/08/2026 11:38:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/08/2026 15:43:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7CF6-8EEC-9019-7F24>



PORTARIA N. 11758/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, DE PATRICIA CAPELINI VITOR, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **TRANSFERIDA**, a partir de 16 de Julho de 2026, nos termos do Art. 137, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a servidora pública municipal, **PATRICIA CAPELINI VITOR**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **33.***-7** SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. **039.***-42**, matrícula funcional nº **1061**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica Educação de Jovens e Adultos - EJA para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica E.M São José alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de Julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 13 de Agosto de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7E9B-AA1C-5EA4-1A1C> e informe o código 7E9B-AA1C-5EA4-1A1C



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 32



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E5B-AA1C-5EA4-1A1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/08/2026 17:03:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/08/2026 15:45:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7E5B-AA1C-5EA4-1A1C>



PORTARIA Nº. 11756/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ANTONIO FERREIRA DE LUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **SOBRESTAR**, a partir de 18 de Junho de 2026 a 16 de Julho de 2026, nos termos do art. 183, Lei Complementar nº22/2022, de 08 de setembro de 2022, o gozo de férias do servidor público municipal, **ANTONIO FERREIRA DE LUNA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **13.***.***1 SSP/SP** e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº **021.***.***41**, matrícula funcional nº **767**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 12 de Agosto de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C13C-0C88-0952-2880> e informe o código C13C-0C88-0952-2880



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C13C-0C88-0952-2880

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 12/08/2026 14:05:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/08/2026 15:43:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C13C-0C88-0952-2880>



PORTARIA N. 11757/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE JOSE FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE MOTORISTA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REMOVIDO**, a partir de 01 de Agosto de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o servidor público municipal, **JOSE FERREIRA** portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.***-8 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. 041.***-40 matrícula funcional nº 7092, ocupante do cargo em caráter excepcional e temporário de **MOTORISTA**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica Transporte e Apoio ao Tratamento fora do Município alocada na Secretaria Municipal de Saúde para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica Transporte Escolar Municipal alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 12 de Agosto de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B4F4-E81D-C8B0-FA25> e informe o código B4F4-E81D-C8B0-FA25



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 36



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4F4-E81D-C8B0-FA25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 13/08/2026 13:06:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/08/2026 15:44:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B4F4-E81D-C8B0-FA25>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 37

Extrato de contrato



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 058/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JOÃO NELORE E TEXANO, COM BANDA COMPLETA, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o integral cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, compreendendo a execução do objeto, a fiscalização, o recebimento, os pagamentos e eventuais responsabilidades pós-evento.
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B49C-8FB2-1844-E375> e informe o código B49C-8FB2-1844-E375



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 38



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B49C-8FB2-1844-E375

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 14/08/2026 15:06:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B49C-8FB2-1844-E375>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 39



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 057/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA AYALA & JULIO CESAR, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2026, COM INÍCIO PREVISTO ÀS 00H, DURANTE A 32ª FESTA DO TROPEIRO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o integral cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, compreendendo a execução do objeto, a fiscalização, o recebimento, os pagamentos e eventuais responsabilidades pós-evento.
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/877D-ED84-9623-E3D3> e informe o código 877D-ED84-9623-E3D3



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 40



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 877D-ED84-9623-E3D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 14/08/2026 15:56:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/877D-ED84-9623-E3D3>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 41

Homologação



Extrato de Adjudicação e Homologação

CONTRATO Nº. 058/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JOÃO NELORE E TEXANO, COM BANDA COMPLETA, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Prefeita Municipal, em exercício, Sra. ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, autorizou a contratação do objeto a empresa: COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B49C-8FB2-1844-E375> e informe o código B49C-8FB2-1844-E375



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B49C-8FB2-1844-E375

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 14/08/2026 15:06:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B49C-8FB2-1844-E375>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 43



Extrato de Adjudicação e Homologação

CONTRATO Nº. 057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA AYALA & JULIO CESAR, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2026, COM INÍCIO PREVISTO ÀS 00H, DURANTE A 32ª FESTA DO TROPEIRO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP.

Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Prefeita Municipal, em exercício, Sra. ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, autorizou a contratação do objeto a empresa: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/877D-ED84-9623-E3D3> e informe o código 877D-ED84-9623-E3D3



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 44



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 877D-ED84-9623-E3D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 14/08/2026 15:56:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/877D-ED84-9623-E3D3>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 45

Termo de Aditamento



Aditamento de Ata nº040 /2026
Ata de Registro de Preços nº. 108/2026
Processo nº. 038/2026 - Pregão Eletrônico nº. 021/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã
Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de combustível gás liquefeito de petróleo (glp) a granel, com acomodato de 02 cilindros B190.
Justificativa: retificar a Ata de Registro de Preços nº 108/2026, exclusivamente para corrigir o valor registrado, passando a constar o montante de R\$ 46.670,40 (quarenta e seis mil e seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).
Data de assinatura: 13/08/2026

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/881A-94E8-3B7E-5AED> e informe o código 881A-94E8-3B7E-5AED



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1961

Página 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 881A-94E8-3B7E-5AED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 13/08/2026 18:44:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/881A-94E8-3B7E-5AED>